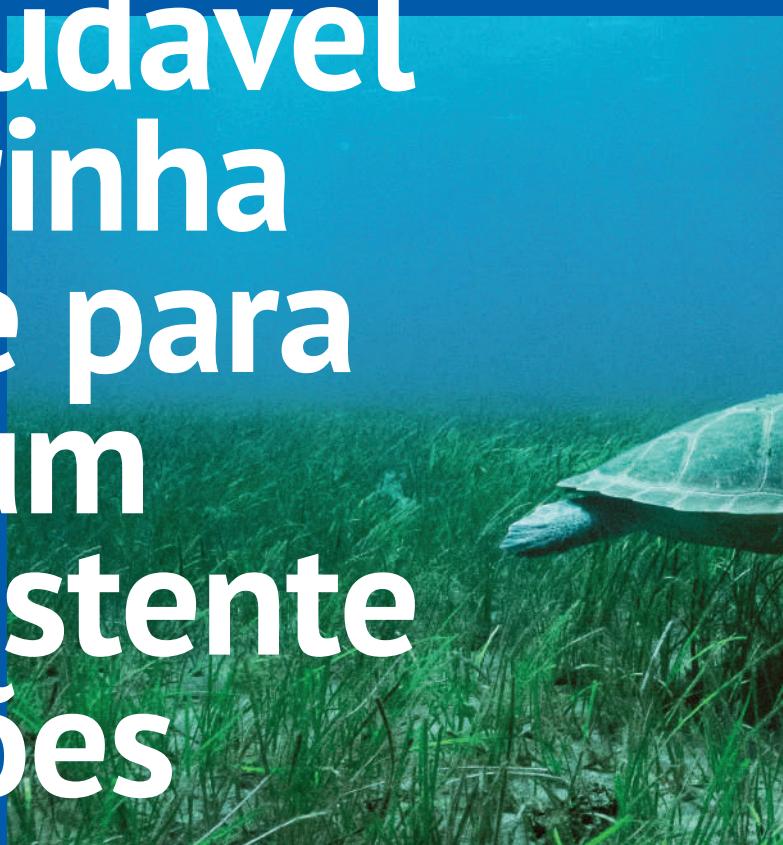


BLUE MANIFESTO

# ROTEIRO PARA UM OCEANO SAUDÁVEL EM 2030

# Precisamos de um oceano saudável e vida marinha abundante para construir um futuro resistente às alterações climáticas

---



Imagine um mundo onde o oceano está repleto de vida, os ecossistemas marinhos prosperam e onde as comunidades costeiras se desenvolvem em harmonia com a natureza. Esta visão não é apenas um sonho, é uma realidade alcançável, e o *Blue Manifesto* é um apelo urgente à ação para fazer deste sonho uma realidade. Organizações da sociedade civil de toda a Europa uniram-se para apresentar aos decisores políticos e responsáveis pelas políticas da UE um roteiro claro para alcançar um oceano saudável e resiliente até 2030, assim como um futuro mais sustentável e equitativo para as futuras gerações.

Fotografia OceanImageBank/Liam McGuire

# É hora de juntar o “azul” à transição verde da UE



O oceano, onde a vida começou há cerca de 4 mil milhões de anos, é essencial para a sobrevivência da vida na Terra. Fornece-nos metade do oxigénio existente, estabiliza o nosso clima e sustenta toda a vida no nosso planeta. Contribui para a segurança alimentar, fornece energia renovável, une países e continentes, apoia um vasto espectro de indústrias “azuis” e é uma fonte de bem-estar e felicidade.

A UE possui o maior território marítimo do mundo com quase metade da sua população a viver a menos de 50 Kms da costa. Em décadas passadas, a UE adotou uma sucessão de estratégias e planos de ação para proteger os seus mares e garantir o bem-estar de comunidades costeiras. No entanto, apesar das boas intenções, uma falta de coerência de políticas, fraca implementação e uma governação fragmentada têm dificultado o progresso. O objetivo do Pacto Ecológico Europeu de assegurar a neutralidade climática da UE até 2050 é louvável, tal como o seu compromisso de não deixar ninguém para trás, não causar danos e reduzir os níveis de poluição a zero. No entanto, estes objetivos ambiciosos, porém alcançáveis, são apenas parcialmente abordados nas políticas azuis já existentes da UE.



# Os mares da Europa estão num ponto de viragem

Tendo em conta este contexto, a busca incansável de “crescimento azul” está a empurrar os mares da Europa para o limite. Os Estados-Membros falharam os objetivos de 2020 para alcançar um bom estado ambiental para os mares europeus, especialmente no que diz respeito a contaminantes, eutrofização, espécies invasoras, pesca comercial e lixo marinho, abrindo caminho para a saúde do oceano se deteriorar ainda mais. Mais de 90% da área marinha da Europa está sobre-explorada como resultado de pesca intensiva, navegação, perfurações de petróleo e gás, turismo e outras atividades costeiras, enquanto atividades emergentes, como a implementação em grande escala de energia eólica offshore, contribuem para estas múltiplas pressões.<sup>1</sup> Práticas destrutivas como a pesca de arrasto de fundo continuam a ocorrer em 90% das áreas marinhas “protegidas” offshore na UE, e mais de 14 milhões de toneladas de plástico continuam a entrar anualmente no oceano.

As alterações climáticas estão também a afetar grave e rapidamente o oceano. Aumentos súbitos e acentuados da temperatura do oceano observados nos últimos anos estão a acelerar a desoxigenação e a acidificação, o que, por sua vez, dizima a biodiversidade marinha.

Temos de inverter o declínio da saúde dos oceanos para proteger a vida marinha, a saúde pública e os meios de subsistência para as gerações futuras.<sup>2</sup>



Fotografia OCEANA/Carlos Minguell



A BUSCA INCESSANTE PELO **CRESCTIMENTO AZUL** ESTÁ A EMPURRAR OS MARES EUROPEUS PARA A BEIRA DO ABISMO

1) *Multiple pressures and their combined effects in Europe's seas*, European Environment Agency, Briefing no. 18/2020. <https://www.eea.europa.eu/themes/water/europees-seas-and-coasts/multiple-pressures-and-their-combined>

2) *European Climate Risk Assessment (EUCRA)*, European Environment Agency, Briefing no. 1/2024. <https://www.eea.europa.eu/publications/european-climate-risk-assessment>

# Um plano de três etapas para mudar a maré até 2030

O atual clima político não consegue trazer mudanças à escala e ritmo necessários. Algumas políticas da UE já não são adequadas aos objetivos, outras precisam de uma injeção urgente de fundos e vontade política, e desafios emergentes pedem novas medidas. Para proteger e restaurar o oceano e a sua vida marinha, a coerência nas políticas públicas tem que ser fortalecida e a transição para uma economia azul que seja socialmente justa e de baixo impacto deve ser acelerada.

Propomos um plano de resgate em três fases e um roteiro passo a passo para a ação política da UE:

**1 Adotar um Pacto para o Oceano da UE** ambicioso e abrangente para assegurar que todas as políticas e legislação que impactam o oceano funcionem em harmonia umas com as outras. Este Pacto para o Oceano criará um quadro para integrar a legislação existente e nova, garantindo que todas as políticas relacionadas com o oceano sejam adequadas para preservar e restaurar o oceano e as comunidades costeiras. O Pacto para o Oceano da UE deverá melhorar o cumprimento e a aplicação das regras ambientais a nível nacional e internacional, promover a transparência nas atividades marítimas e integrar disposições robustas de reporte e acesso à justiça.

**2 Transformar a ambição em ação com um Fundo para o Oceano da UE**, dedicado ao restauro e conservação a longo prazo do ambiente marinho e à transição justa para uma economia azul sustentável e de baixo impacto, em benefício de todos. Todos os subsídios prejudiciais ao ambiente marinho devem ser eliminados o mais rapidamente possível e, no máximo, até 2027, tanto a nível da UE como dos Estados-Membros. O dinheiro dos contribuintes deve ser investido na concretização dos objetivos do Pacto para o Oceano; a revisão do Quadro Financeiro Plurianual da UE em 2027 será uma oportunidade para tal, bem como para aumentar o nível de financiamento dedicado ao oceano em geral.

**3 Colocar o oceano no centro da tomada de decisões da UE**, garantindo a coerência entre diferentes políticas e iniciativas que impactam o oceano. As Comissões do Parlamento Europeu responsáveis por políticas que têm impacto no Pacto para o Oceano e Fundo para o Oceano (por ex: Comissões de Ambiente, Pescas, Transporte e Turismo, Indústria e Energia e Orçamento) devem realizar sessões conjuntas regulares para garantir a coerência entre as políticas setoriais relacionadas com o oceano, incluindo o clima e a proteção marinha. Um novo Comissário para as Pescas e Oceanos foi nomeado e deverão organizar-se reuniões conjuntas dos Conselhos de Ministros de Ambiente, Energia, Pescas e Transportes em cada Presidência do Conselho para avançar com a implementação do Pacto para o Oceano.

20  
24

20  
25

20  
26

# O roteiro passo a passo para um oceano saudável

O Pacto para o Oceano deve servir um enquadramento abrangente para as muitas iniciativas políticas que precisam de ser colocadas em prática nos próximos anos, delineadas neste *Blue Manifesto*.

Neste âmbito, as atuais políticas relacionadas com o oceano terão de ser revistas e novas políticas adotadas para garantir uma proteção robusta e um restauro eficaz da biodiversidade marinha até 2030.

**Propomos o seguinte calendário para atingir estes objectivos.**

Fotografia OceanImageBank/Fabrice Duhehofer

20  
2720  
28

## PEDIDOS DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS

A Comissão Europeia publica uma comunicação do "**Pacto para o Oceano**" delineando um roteiro de políticas para alcançar ecossistemas marinhos saudáveis, limpos e resilientes até 2030. Este plano garante um enquadramento coerente e equilibrado para atingir os objetivos da UE em matéria de clima, poluição zero e biodiversidade, garantindo simultaneamente uma transição justa e socialmente equitativa.

- A **Comissão Europeia** nomeia um/uma **Comissário/a do Oceano**.
- O **Parlamento Europeu (PE)** estabelece um fórum para **todas as questões relacionadas com as atividades marítimas e os ecossistemas marinhos**, como por exemplo um grupo interparlamentar ou um encontro de eurodeputados das Comissões relevantes,

incluindo de Pescas, Ambiente e Transportes e Turismo.

- Cada Presidência do **Conselho da UE** realiza uma **reunião conjunta sobre o oceano**, com a presença dos ministérios do Ambiente, Clima, Energia, Pescas e Transportes, sendo garantida a representação das partes interessadas em todas as reuniões.

## PEDIDOS POLÍTICOS SECTORIAIS

- A partir de 2024, o Conselho da UE estabelece **limites sustentáveis, baseados nos ecossistemas e precaucionários para as possibilidades de pesca**, em conformidade com a Política Comum das Pescas (PCP) e com os melhores pareceres científicos disponíveis numa época marcada pelas alterações climáticas.
- Para combater a poluição do oceano e concluir o trabalho do mandato de 2019–2024, o PE e o Conselho da UE adoptam os regulamentos relativos à **prevenção de perdas de pellets de plástico, embalagens e resíduos de embalagens, a diretiva revista relativa ao tratamento de**

**águas residuais urbanas e a lista revista de poluentes das águas superficiais e subterrâneas**.

- A Comissão Europeia defende um ambicioso **Tratado Global dos Plásticos** que tenha em conta todo o ciclo de vida dos plásticos, incluindo os plásticos de uso único, os microplásticos e as artes de pesca, bem como os aditivos químicos perigosos e medidas a montante centradas na produção e redução dos plásticos.



20  
24

20  
25

20  
26

## PEDIDOS DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS

- A Comissão Europeia estabelece uma **Agência para o Oceano e Mares da UE** ou um mecanismo de cooperação entre Agências que facilite a recolha de dados e conhecimentos sobre o oceano, garanta o acesso público e emita relatórios regulares sobre o estado ambiental e climático do oceano.
- A Comissão Europeia apresenta um **plano de ação para uma transição justa para uma economia azul baseada no bem-estar, que respeite os limites ecológicos**, promova os princípios de suficiência em vez do crescimento económico puro, permita a transição para atividades de baixo impacto e regenerativas, apoie meios de vida sustentáveis, promova a justiça social, a saúde e o bem-estar, e apoie os trabalhadores e as comunidades afetadas pela transição.
- A partir de 2025, a Comissão Europeia **aumenta os recursos para as unidades de controlo e fiscalização** para abordar eventuais violações da legislação marinha, e reforça a **capacidade das unidades responsáveis pelas negociações internacionais sobre o oceano**.
- A Comissão Europeia **reforça a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM)** ao estreitar a ligação com a Diretiva de Ordenamento do Espaço Marítimo (DOEM), estabelecendo metas e limites vinculativos, introduzindo critérios para o princípio da não deterioração, reforçando a cooperação transfronteiriça, aplicando medidas de restauro da natureza e proteção marinha, bem como metas e medidas de adaptação e resiliência climáticas, e assegurando disposições robustas de aplicação.

## PEDIDOS DE POLÍTICAS SECTORIAIS

- A Comissão Europeia propõe **nova legislação para restringir a importação e o comércio de produtos alimentares aquáticos** que causam danos a espécies ameaçadas de extinção e capturas acessórias de espécies sensíveis. Para adoção pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho em 2027.
- A Comissão Europeia propõe **nova legislação com objectivos vinculativos para 2030 para a gestão eficaz de, pelo menos, 30% dos mares da UE**, incluindo, pelo menos, 10% sob proteção estrita, com uma definição clara de "efetiva" (por exemplo, proibição de actividades nocivas) e "proteção estrita". Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2027.
- Conselho em 2027.
- A Comissão Europeia **propõe nova legislação para proibir atividades destrutivas em todas as Áreas Marinhais Protegidas (AMP) da UE**, incluindo, entre outras, a pesca de arrasto de fundo. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2027.
- Em conformidade com o **regulamento da UE relativo ao acesso ao mar profundo**, a Comissão Europeia adota um ato delegado para incluir os montes submarinos na lista de ecossistemas marinhos vulneráveis (VME) e um regulamento de execução revisto para proteger os VME de profundidade nas águas da UE entre os 400 e 800 m de profundidade.

20  
2720  
28

• Na **UNOC 2025**, a Comissão Europeia compromete-se com o **Pacto para o Oceano e o Fundo para o Oceano e confirma o seu forte empenho na governação internacional do oceano**, incluindo a apresentação de um plano para a implementação rápida do Tratado do Alto-Mar (BBNJ) e uma visão de longo prazo para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 14.

• A Comissão Europeia propõe uma **nova legislação sobre resiliência do oceano e adaptação costeira**, destacando as soluções baseadas na natureza para uma melhor preparação para os desafios climáticos, incluindo um sistema de **monitorização ao nível da UE e baseado na ciência sobre o sequestro de carbono nos ecossistemas marinhos** ("carbono azul"). Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2027.

• A Comissão Europeia **adota uma proposta para o Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034** que transforma o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) num **Fundo para o Oceano** muito mais substancial, elimina subsídios ambientalmente prejudiciais, destina financiamento para o oceano e outros programas orçamentais relacionados e assegura financiamento suficiente para as Agências da UE relacionadas, como a Agência para o Oceano, a Agência Europeia do Ambiente e a Agência Europeia de Controlo das Pescas. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2027.

• A Comissão Europeia propõe **uma revisão da Diretiva de Tributação da Energia** para eliminar gradualmente a isenção do imposto sobre os combustíveis nas pescas e redirecionar os fundos para financiar uma transição justa e equitativa no sector das pescas. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2027.

• A Comissão Europeia adopta **actos delegados e de execução para reforçar o sistema de controlo das pescas da UE**, incluindo a rastreabilidade digital de todos os produtos do mar, a monitorização da potência dos motores e a monitorização eletrónica à distância (*REM-Remote Electronic Monitoring*) dos navios com elevado risco de violação das regras de pesca da UE.

• A Comissão Europeia **introduz um quadro legislativo para a rastreabilidade e rotulagem de todos os produtos do mar na UE**, a fim de evitar o abastecimento a partir de actividades de pesca ilegais, não declaradas e não regulamentadas (*IUU – Illegal, Unreported and Unregulated*) e garantir práticas ambiental e socialmente responsáveis. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2027.



20  
24

20  
25



20  
26

## PEDIDOS DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS

- A Comissão Europeia propõe uma **diretiva revista relativa às águas balneares** com normas elevadas para um acesso seguro e critérios ambientais e de saúde rigorosos, incluindo parâmetros adicionais para a monitorização da qualidade da água e a obrigação de tratar a poluição identificada na sua fonte. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2027.
  - Adoptando uma abordagem ecossistémica à gestão das pescas, em especial no contexto das alterações climáticas, a Comissão Europeia solicita pareceres científicos ao Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM) para a fixação de Totais Admissíveis de Capturas (TAC) que garantam as necessidades alimentares de populações prósperas de predadores.
  - A Comissão Europeia assegura a **total transparência pública da repartição das possibilidades de pesca**, quer através da publicação de relatórios anuais a nível da UE, quer através da criação de uma nova base de dados com informação precisa sobre as capturas e o esforço de pesca, num formato utilizável por Estado-Membro.
  - A Comissão Europeia propõe a **proibição da mineração em mar profundo** nos mares europeus e defende a adoção de uma moratória no âmbito da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos e de outros organismos internacionais de governação do oceano.
  - A Comissão Europeia avalia se a designação de **áreas adequadas e de aceleração para a energia renovável offshore e os regimes de licenciamento cumprem plenamente os requisitos do REDIII**, as Diretivas Habitats e Aves, a DQEM e outras leis de proteção da natureza, e assegura que tais projectos não são desenvolvidos em sítios Natura 2000 ou outras AMP e toma medidas corretivas quando necessário.
  - A Comissão Europeia publica um ato de execução relativo aos critérios de concessão dos leilões de energia renovável offshore ao abrigo da lei **Net Zero Industry Act** que exige que os Estados-Membros **introduzam critérios obrigatórios não relacionados com os preços** no que respeita à biodiversidade, aos aspectos sociais e à circularidade, e realizem avaliações anuais desses critérios.
- 

20  
2720  
28

Fotografia João Rodrigues

- A Comissão Europeia propõe a **proibição de todas as novas atividades de exploração e extração de petróleo e gás no mar** e uma estratégia para eliminar gradualmente a perfuração para petróleo e gás no mar. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2027.
- Para reduzir a poluição química nos nossos mares, a Comissão Europeia propõe **revisões do Regulamento REACH e do Regulamento relativo aos produtos cosméticos** que aceleram a proibição de substâncias nocivas. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2027.
- No que se refere às capturas accidentais de espécies sensíveis e à pesca de arrasto de fundo nas AMP, a Comissão Europeia **supervisiona a execução do plano de ação para o meio marinho**, tomando medidas de emergência se os Estados-Membros não cumprirem os prazos para a adoção de medidas nacionais ou para a apresentação de recomendações conjuntas, **e dando início a ações de execução se as obrigações ambientais não forem cumpridas**.
- A Comissão Europeia estabelece orientações para que os Estados-Membros apliquem efetivamente, até 2030, valores-limite para todos os descritores do **bom estado ambiental ao abrigo da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha**, incluindo, por exemplo, a poluição sonora subaquática.

Fotografia OCEANA/Juan Cuetos



• **Em vez de reabrir o Regulamento de base da Política Comum das Pescas**, a Comissão Europeia revê os planos plurianuais de gestão das pescas de modo a incluir **medidas juridicamente vinculativas para uma abordagem da gestão das pescas baseada nos ecossistemas**, disposições reforçadas para salvaguardar as populações de peixes e prazos claros e vinculativos para o processo de recomendações conjuntas.

• A Comissão Europeia **propõe legislação sobre microplásticos libertados não intencionalmente no ambiente**, nomeadamente a partir de têxteis, geotêxteis, tintas, pneus, detergentes, materiais de construção e da indústria naval. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2027.



20  
24

20  
25

20  
26

## PEDIDOS DE POLÍTICAS SECTORIAIS

- A pedido dos cidadãos **no âmbito da Iniciativa de Cidadania Europeia**, a Comissão Europeia propõe legislação sobre o **comércio internacional de barbatanas de tubarão**.
- A Comissão Europeia impõe uma **proibição das substâncias perfluoroalquílicas e polifluoroalquílicas (PFAS)** para evitar uma maior poluição do oceano ao abrigo do Regulamento REACH.
- A Comissão Europeia garante que as tecnologias e práticas de geoengenharia marinha são excluídas do Quadro de Certificação para a Remoção de Dióxido de Carbono e do Objetivo Climático da UE para 2040, aplica **a moratória sobre a geoengenharia** no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica e apoia os esforços para regulamentar outras tecnologias de geoengenharia marinha no âmbito da Convenção e do Protocolo de Londres, **propõe uma proibição nos mares europeus** e abstém-se de financiar a investigação sobre geoengenharia marinha.
- A Comissão Europeia **proíbe o armazenamento de carbono na coluna de água e no fundo do mar**, suspendendo a captura e o armazenamento de carbono em formações geológicas submarinas até que seja provada a ausência de danos ambientais.
- A Comissão Europeia adopta actos delegados que estabelecem requisitos de conceção ecológica para os têxteis, o mobiliário, os pneus e as tintas, incluindo **um objetivo de emissões zero para os microplásticos**, em conformidade com o **Regulamento Relativo à Conceção Ecológica dos Produtos Sustentáveis**.
- Para reduzir o risco de **pescado proveniente de pesca IUU entrar no mercado da UE**, a Comissão Europeia incentiva a implementação rápida do sistema IT CATCH obrigatório, tomando medidas contra os Estados-Membros que não cumpram os novos requisitos.
- A Comissão Europeia propõe uma **revisão da diretiva relativa aos plásticos de utilização única (PUU)**, alargando o âmbito de aplicação e introduzindo medidas adicionais para reduzir a produção e o consumo de PUU. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2028.
- Para evitar que os lucros da pesca ilegal revertam para a UE e permitir um acesso mais equitativo aos recursos marinhos, a Comissão Europeia **divulga publicamente a propriedade de navios de pesca** por cidadãos da UE, tanto na UE como a nível mundial.
- A Comissão Europeia **acompanha plenamente a aplicação dos planos nacionais de restauro** pelos Estados-Membros, avaliando a sua eficácia e **utilizando os seus poderes de execução** para garantir que os objetivos da Lei do Restauro da Natureza sejam alcançados atempadamente.
- No seguimento do seu **Plano de ação para a economia circular**, a Comissão Europeia propõe uma **diretiva relativa à gestão sustentável dos recursos**, com objectivos vinculativos de redução dos recursos com base científica para os sectores terrestres e marítimos. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2028.

20  
27

BLUE MANIFESTO

20  
28

## PEDIDOS DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS

- A Comissão Europeia revê as regras em matéria de **apoios estatais para os sectores da pesca e da aquicultura**, a fim de as alinhar com o novo Fundo para o Oceano e de **eliminar todos os subsídios prejudiciais para o ambiente**.

- A Comissão Europeia propõe uma **versão revista da DOEM que exige um planeamento baseado nos ecossistemas**, alinhado com as metas e limites da DQEM, introduz medidas de adaptação e resiliência climática baseadas na natureza, incorpora as metas de proteção e restauro da UE, garante a coerência com as políticas de energia, clima, pescas, finanças sustentáveis e outras políticas relevantes, promove uma utilização múltipla responsável e reforça a ligação com o ordenamento do território e a gestão costeira para uma adaptação eficaz às alterações climáticas. **Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2028.**



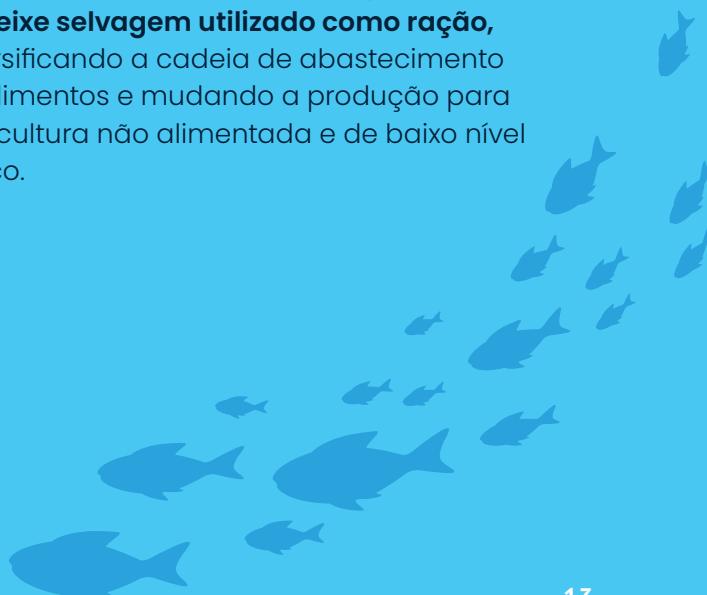
Fotografia João Rodrigues

## PEDIDOS DE POLÍTICAS SECTORIAIS

- A Comissão Europeia inclui orientações específicas para o sector dos **produtos do mar** no âmbito da **Diretiva de diligência devida em sustentabilidade corporativa**.
- A Comissão Europeia defende a inclusão da **redução do ruído subaquático** num regulamento da **Organização Marítima Internacional (OMI)**.
- A Comissão Europeia propõe uma revisão ambiciosa do **Regulamento marítimo da UE relativo aos combustíveis** para reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> dos navios, incluindo medidas de eficiência energética e propulsão eólica, incluir fatores de emissão de carbono negro e exigir que todos os navios registados no Regulamento Marítimo MRV da UE utilizem destilados ou outros combustíveis mais limpos

ao operar no Ártico ou nas suas proximidades. Para adoção pelo PE e pelo Conselho em 2029.

- A Comissão Europeia adota **novas Diretrizes Estratégicas para o sector da aquicultura**, estabelecendo orientações claras para os Estados-Membros **reduzirem a quantidade de peixe selvagem utilizado como ração**, diversificando a cadeia de abastecimento de alimentos e mudando a produção para aquicultura não alimentada e de baixo nível trófico.





20  
24



20  
25

20  
26

## PEDIDOS DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS

- A Comissão Europeia propõe uma estratégia da **UE para um oceano saudável até 2040**, que se centra na regeneração dos mares europeus, traçando simultaneamente um caminho para a implementação dos novos ODS pela UE.



20  
2720  
28

## PEDIDOS DE POLÍTICAS SECTORIAIS

- A Comissão Europeia introduz **medidas obrigatórias de redução da velocidade dos navios** e redirecionamento das rotas para longe de habitats críticos, com o objetivo de reduzir as emissões de GEE, a poluição sonora subaquática e os impactos das colisões dos navios com a vida marinha e espécies sensíveis.
- Para impedir a circulação na UE de **produtos do mar** associados a violações dos direitos humanos ou do ambiente, a Comissão Europeia impõe requisitos rigorosos de diligência devida para o comércio de produtos do mar e investiga - e, se necessário, proíbe - **os produtos associados a trabalho forçado**.

Fotografia Birdlife

A large school of barracuda swims gracefully over a dense field of seagrass. The fish are silvery-blue with dark vertical stripes and long, pointed snouts. They are moving in various directions, creating a sense of dynamic movement against the clear blue water.

**Um oceano saudável  
é uma realidade possível**

**Esta visão para 2030 não é uma ilusão.  
Este roteiro passo a passo é um plano pragmático,  
com uma base científica forte para orientar a UE na  
recuperação da vida marinha, pondo fim à  
sobre-exploração, às práticas destrutivas e à poluição.**



E não estamos a começar do zero; já existe uma grande quantidade de soluções prontas a implementar. Em toda a Europa, as iniciativas inovadoras de startups e comunidades locais estão a fazer a diferença, desde embarcações comerciais movidas a energia eólica até parques eólicos que integram a natureza no seu design. As iniciativas de restauro estão a contribuir para a atenuação das alterações climáticas e para a proteção contra inundações. Explorações cooperativas regenerativas de algas, mexilhões e ostras estão a utilizar métodos de cultivo que evitam fertilizantes, pesticidas e água doce e ajudam as comunidades costeiras a prosperar. Os pescadores de baixo impacto estão a trabalhar com ONG, cientistas e administrações locais para co-gerir os recursos marinhos, o que resulta em populações de peixes abundantes, preços mais justos e cadeias de abastecimento locais curtas. Com o apoio da UE, exemplos como estes podem ser rapidamente alargados.

É inegável que a natureza tem um valor intrínseco em si mesma, e temos a sorte de, com as políticas corretas, podermos também beneficiar de um oceano saudável. Ao investir numa economia azul que seja positiva para a natureza e promova padrões sociais, a UE pode recuperar a vida marinha e a biodiversidade, criando simultaneamente emprego de qualidade que permita a igualdade de género, a inclusão social e o acesso a salários adequados.

A vibrant underwater photograph serves as the background for the poster. The scene is filled with sunlight filtering down from the surface, creating bright highlights on the sandy ocean floor and the intricate textures of a coral reef. Various tropical fish of different colors, including shades of blue, green, and yellow, are scattered throughout the water, some swimming near the reef and others more towards the surface.

O  
MOMENTO  
DE AGIR  
É AGORA

# A Europa tem uma oportunidade única de se tornar uma líder global inspiradora ao adotar ações ousadas para proteger os ecossistemas marinhos

**Os desafios são grandes e, com 2030 a aproximar-se rapidamente, os próximos anos serão decisivos para que as instituições da UE deixem um legado positivo para as gerações futuras.**

O Pacto Europeu para o Oceano, conforme anunciado pela Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, nas suas Diretrizes Políticas para a Comissão Europeia 2024-2029, representa um promissor primeiro passo na direção certa. Será crucial garantir que este Pacto está alinhado com a visão do Pacto para o Oceano e com o plano de ação política proposto neste *Blue Manifesto*.

O apoio público é inegavelmente forte: uma recente sondagem do Eurobarómetro revela que uma grande maioria dos cidadãos da UE considera

as alterações climáticas uma ameaça séria e concorda que esta deve ser uma prioridade para melhorar a saúde pública.<sup>3</sup>

É, portanto, responsabilidade dos nossos líderes tomar as ações urgentes necessárias para restaurar a saúde dos oceanos e garantir a prosperidade e longevidade das comunidades que representam. Com um compromisso político firme e uma implementação robusta, podemos alcançar as mudanças que o oceano, e todos nós, precisamos.

3) *Citizen support for climate action*, European Commission, Special Eurobarometer 538, Climate Change, 2023 survey.  
[https://climate.ec.europa.eu/citizens/citizen-support-climate-action\\_en](https://climate.ec.europa.eu/citizens/citizen-support-climate-action_en)

# Apoiado por







**hej!support**  
health · environment · justice

Orientalistiki  
ΕΛΛΗΝΙΚΗ ΟΡΝΙΘΟΛΟΓΙΚΗ ΕΤΑΙΡΕΙΑ



**ifaw**

**IPIS**

IRISH  
WILDLIFE  
TRUST

Jesuit  
European  
Social  
Centre



**KYMA**  
sea conservation & research



Marlles  
Foundation

MARINE  
CONSERVATION  
SOCIETY



**MIO-ECSDE**

Mundus  
maris

Svenska Naturskyddsföreningen



Naturvern-  
forbundet

**NATUUR  
& MILIEU**

**natuurpunkt**

NO PLASTIC  
IN MY SEA

Stichting  
**De Noordzee**

**OCEAN & CLIMATE**  
PLATFORM

 ocean alive

**OCEAN REBELLION**  
· OCEAN REBELLION ·

  
OCEAN VISION LEGAL

**OCEAN.  
NOW!**

**ocean care**

 **oceano fresco**

**oikos**  
cooperação e desenvolvimento

**OURZ**

**patagonia**

 **PAN Germany**  
Pestizid Aktions-Netzwerk e.V.



# BLUE MANIFESTO



ClientEarth® OCEANA

SEAS AT RISK

SURFRIDER  
FOUNDATION EUROPE



Este trabalho foi possível graças ao apoio da Oceans 5 e da União Europeia. Oceans 5 é um projeto patrocinado pela Rockefeller Philanthropy Advisors. Os pontos de vista e opiniões expressos são, no entanto, da exclusiva responsabilidade dos autores e não reflectem necessariamente os dos financiadores. Nem a União Europeia, nem a Oceans 5, podem ser responsabilizadas por eles.

---

© Seas At Risk, Setembro 2024.

Autores:

Seas At Risk, BirdLife Europe & Central Asia, ClientEarth,  
Oceana, Surfrider Foundation Europe, WWF Europe.

Referenciar da seguinte forma:

'Seas At Risk et al. (2024). Blue Manifesto: The roadmap to a healthy ocean in 2030.'

Bruxelas

Contactos: [secretariat@seas-at-risk.org](mailto:secretariat@seas-at-risk.org)

Design por **Hutch Agency**